

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Anvisa lança novo sistema de Peticionamento Eletrônico de Importação (PEI)

A Anvisa, órgão anuente do comércio exterior, lançou em 2 de maio de 2016 a Resolução RDC Nº 74 que instituiu o peticionamento eletrônico para a importação de bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com isso, a Agência lançou o novo sistema de dados de Peticionamento Eletrônico de Importação (PEI), fruto da integração dos sistemas Visão Integrada (Vicomex) e Datavisa. A nova base de dados irá permitir que o peticionamento do processo de importação na Anvisa se inicie no momento da apresentação digital dos documentos no Vicomex, disponível no Portal Siscomex.

Esta integração possibilitará o protocolo 24 horas por dia e nos sete dias da semana, melhorando a rastreabilidade e a gestão das importações. Também irá assegurar maior segurança a todo o processo.

A Agência ressalta que os processos de importação protocolizados de forma manual deverão ser concluídos da mesma forma, ou seja, seguindo o fluxo do peticionamento manual.

O passo a passo para utilização do sistema está descrito na [cartilha de orientações básicas sobre o peticionamento de importação na Anvisa](#).

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.org.br e telefone: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

3 de maio de 2016